PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 300/2015

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção da Ponte da Fazenda Buriti Alegre que dá acesso a várias fazendas na Região Colônia Paredes. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois os pecuaristas daquela região estão sofrendo um grande transtorno com essa situação precária da referida ponte. Sala das Sessões, 23 de Junho de 2015.

**Sala das Sessões, 23 de Junho de 2015**

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB